

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA

Gabinete do Secretário

Resolução de 8-1-72
O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 140, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado como monumento artístico histórico, a sede da antiga Fazenda Passa-Três, que pertenceu ao Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, hoje Fazenda São José, na estação de Brigadeiro Tobias, município de Sorocaba.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 8-1-73

Revogando, até ulterior Resolução em contrário, o ato publicado no D.O. de 19 de janeiro de 1972, com a modificação que lhe foi introduzida pelo publicado a 10 de maio de 1972, através do qual foi atribuída a Maria Eliza de Araujo Barros, RG. n.º 3.627.341, a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, pelo exercício de suas funções junto a este Gabinete.

Atribuindo:

a partir de 5 de maio de 1972, à Iracema Rodrigues Del Nero, RG. 524.303 - Escriturária - padrão "11-A" - Extranumerária Mensalista desta Secretaria, com exercício no Museu de Arte Sacra, do Conselho Estadual de Cultura, o "pró-labore" instituído pelo artigo 1.º do inciso II, letra A, do Decreto n.º 653, publicado no D.O. de 1-12-1972, pelo exercício da função de Encarregada do Setor de Protocolo, da Seção de Comunicações do Serviço de Administração do referido Museu, para a qual foi designada por Resolução de 4, publicada no D.O. de 5-5-1972, correspondente à diferença entre os padrões "11-A" e "16-A", inclusive o Regime de Dedicção Exclusiva, na base mensal de cinquenta por cento sobre o padrão "16-A";

a partir de 22 de dezembro de 1972, à Mariluce Alves da Silva, RG. n.º 2.865.443, Escriturária, Padrão "11-A", extranumerária mensalista, da Secretaria da Fazenda, com exercício na Pinacoteca do Estado, o "pró labore" instituído pelo artigo 1.º, inciso I, letra c, do Decreto de 12, publicado no D.O. de 13 de maio de 1972, pelo exercício da função de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, do Serviço de Administração da referida Pinacoteca, para a qual foi designada por Resolução de 21, publicada a 22-12-72, correspondente à diferença entre os padrões "11-A" e "13-A", inclusive o Regime de Dedicção Exclusiva, na base mensal de 50% sobre o padrão "13-A";

Declarando que na conformidade do inciso I, do artigo 6.º, do Decreto-lei Complementar n.º 11-70, com a nova redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-lei Complementar n.º 13-70 e à vista do disposto no artigo 24 da Lei n.º 10.261-68, no período compreendido entre 16 e 24 de novembro de 1972, Miguel D'Almeida Sobrinho, RG. 5.126.837, Escriturário, padrão "11-D" (Nível I) substituiu Helio Reali, no cargo de Secretário, padrão "19-C", que se encontrava afastado desse cargo e em virtude do impedimento do primeiro substituto, que no período supracitado esteve a disposição da Justiça Eleitoral.

Designando:

tendo em vista as informações constantes dos processos de ns. 19-71, 2-72 e 5-73-CEC., e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a Comissão composta dos Profs. Dirce Kohn Bredariol, Antonio Jose Veloso de Siqueira e Marina de Andrade Marcom, para estudar a possibilidade de ser concedido o reconhecimento oficial ao Conservatório Musical "Sta. Cecilia" de Sorocabinho; tendo em vista a informação constante do proc. n.º 4-73-CEC, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a Comissão composta dos Profs. Luiz Morrone e Nicolau José Biagine, para estudar a possibilidade de ser concedida a fiscalização preliminar à Escola de Artes Plásticas de Guaratinguetá;

tendo em vista as informações constantes dos processos de nos 16-71, 1-72 e 2-73-CEC., e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a Comissão composta das Profas. Erothildes Daisy Gomes Martins, Nancy Braga de Milani e Nelli Homsi, para estudar a possibilidade de ser concedido o reconhecimento oficial ao Conservatório Musical "Santa Bartholoméa Capitania" da Capital.

Concedendo, tendo em vista as informações constantes dos processos de nos 11-72 e 1-73-CEC., e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a prorrogação da fiscalização preliminar, por mais um ano, ao Conservatório Musical "Maestro Francisco Consolo" de São José do Rio Pardo.

Despacho do Secretário, de 8 de janeiro de 1972

SOET-34273, que trata da aquisição de uma máquina de escrever elétrica destinada ao Serviço de Informações à Assembléia Legislativa: "Aprova".

Conselho Estadual de Cultura

MUSEU DE ARTE SACRA

Extrato de Termos de Aditamento de Contratos
Contratante: Museu de Arte Sacra de São Paulo
Contratado: José Miguel Soares Filho
Natureza: Classificação, catalogação e fichamento das peças do Museu de Arte Sacra de São Paulo, no corrente exercício.
Valor: Cr\$ 19.200,00.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização - Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Contratante: Museu de Arte Sacra de São Paulo

Contratado: Alcides Ramos de Oliveira

Natureza: Classificação, catalogação e fichamento das peças do Museu de Arte Sacra de São Paulo, no corrente exercício.

Valor: Cr\$ 19.200,00.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra.

Verba: Código Local 10-02-06-67.13.51.03

- Elemento - 3.1.3.0

Data: 8 de janeiro de 1973

Autorização: Diretor Executivo do Museu